



MUNICÍPIO DE UBÁ

DECRETO Nº 6.282, de 24 de outubro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.648, de 21 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto às dotações do Orçamento vigente da Fundação Iralda Ribeiro dos Santos (FUNIR), o crédito suplementar abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CRÉDITO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
05.01.02.12.123.0001.8.111 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27	SEMINC	100	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				25.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

RECURSO				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
05.01.03.12.122.0001.8.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37	SEMINC	100	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.000,00
TOTAL DE RECURSOS				25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 24 de outubro de 2019


Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá


Cícero Mateus de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças